



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 559/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

Considerando o Edital de substituição nº 09/2016 – GDPG.

Considerando decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio, lotado na 1ª Defensoria de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, para atuar em regime de substituição na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital, durante o mês de outubro de 2016, sem prejuízo de suas atividades.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de setembro de 2016.**

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral